



INDICAÇÃO N.º 540 /2024

Expediente para leitura

Em 18/09/24
Presidente

Tenho a honra de INDICAR a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, para que seja feita a cobertura do parquinho das crianças no CEIM Norma Pinheiro Cardoso, localizado no Parque Bela Vista”

JUSTIFICATIVA

Este pedido tem como objetivo atender à solicitação de todos os cidadãos locais. O pedido tem como finalidade frisar pela saúde e bem-estar das crianças do nosso município.

Mangaratiba, 17 de setembro de 2024.

Aristides Angelo Barcelos Neto
(ARISTIDES BARCELOS)
Vereador

